



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Setímio Salerno Miguel
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado
1.3 DISCIPLINA: Direito Empresarial II
1.4 SÉRIE: 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Noções básicas e visão global dos títulos de crédito, falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresa, incluindo-se, ainda, uma visão geral dos contratos, do Código de Defesa do Consumidor, do Franchising, da Propriedade Industrial, da Concorrência Desleal e da Sociedade Anônima.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

3.1.1 – PRINCIPAIS ASPECTOS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA, DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO E DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO;

3.1.2 - FRANCHISING;

3.1.3 – PROPRIEDADE INDUSTRIAL

3.1.3.1 – Generalidades;

3.1.3.2 – Propriedade intelectual;

3.1.3.3 – Propriedade industrial;

3.1.3.4 – O Código de Propriedade Industrial;

3.1.3.5 – O Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

3.1.3.6 – Das patentes;

3.1.3.7 – Das invenções;

3.1.3.8 – Dos modelos de utilidade;

3.1.3.9 – Dos objetos não patenteáveis;

3.1.3.10 – O know how e o segredo de fábrica;

3.1.3.11 – Inventos ou aperfeiçoamentos do prestador de serviços;

3.1.3.12 – Das marcas e das expressões ou sinais da propaganda.

3.1.4 – A CONCORRÊNCIA DESLEAL – CARTEL, ESPIONAGEM INDUSTRIAL ETC.

SEGUNDO BIMESTRE

3.2.1 – OS ASPECTOS EMPRESARIAIS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

3.2.2 – O CRÉDITO

TERCEIRO BIMESTRE

3.3.1 TÍTULOS DE CRÉDITO;

3.3.1.1 conceito;

3.3.1.2 histórico;

3.3.1.3 características dos títulos de crédito

3.3.1.4 classificações dos títulos de crédito;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 3.3.1.5 categorias dos títulos de crédito;
- 3.3.1.6 endosso;
- 3.3.1.7 aval;
- 3.3.1.8 outros pontos comuns aos títulos de crédito;
- 3.3.1.9 espécies de título de crédito;
- 3.3.1.10 legislação internacional aplicada aos títulos de crédito;
- 3.3.1.11 a letra de câmbio;
- 3.3.1.12 a nota promissória;
- 3.3.1.13 o cheque
- 3.3.1.14 a duplicata de compra e venda e a de prestação de serviços;
- 3.3.1.15 títulos de crédito e financiamento fiscal;
- 3.3.1.16 títulos de crédito e financiamento rural;
- 3.3.1.17 títulos de crédito e financiamento industrial;
- 3.3.1.18 títulos de crédito e financiamento comercial
- 3.3.1.19 títulos de crédito e financiamento imobiliário;
- 3.3.1.20 títulos representativos;
- 3.3.1.21 dos títulos de crédito virtuais.

3.3.2 – UMA VISÃO GERAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO SINGULAR.

QUARTO BIMESTRE

3.4.1 FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA, BEM COMO A IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA DA EMPRESA;

- Da caracterização da falência;
- Da declaração judicial da falência;
- Dos efeitos jurídicos da sentença declaratória de falência;
 - a) quanto à pessoa do falido;
 - b) quanto aos direitos dos falidos;
 - c) quanto aos bens do falido;
 - d) quanto aos contratos do falido;
- Da revogação dos atos praticados pelo devedor antes da falência;
- Da administração da falência;
- Da arrecadação e guarda dos bens, livros e documentos dos falidos;
- Do pedido de restituição e dos embargos de terceiros;
- Da verificação e classificação dos créditos;
- Do inquérito judicial;
- Da liquidação da extinção das obrigações;
- Dos crimes falimentares;
- Da correção monetária na falência;
- Das disposições especiais;
- Das disposições gerais;

3.4.2 – DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA;

3.4.3 – DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA.

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

4.1 - Método expositivo;

4.2 - Dinâmica de grupos;

4.3 - Trabalhos escritos; pesquisas individuais e em grupos;



5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

5.1 - Provas escritas objetivas;

5.2 – Provas dissertativas;

5.3 – Trabalhos de pesquisa;

6. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

6.1 – Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

6.2 – Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

7. BIBLIOGRAFIA

7.1 BÁSICA

Curso de Direito Comercial – Fábio Ulhoa Coelho: Saraiva.

7.2 COMPLEMENTAR

Curso de Direito Comercial - Darcy Arruda Miranda Junior: Revistas dos Tribunais;

Curso de Direito Comercial - João Eunápio Borges. Forense;

Curso de Direito Comercial - Rubens Requião; Saraiva

Curso de Direito Comercial - Fran Martins; Forense;

Curso de Direito Comercial - Dylson Dória; Saraiva;

Curso Teórico-Prático de Direito Comercial Terrestre - Edson Baccarini Jalovi;

Direito Comercial - Walter T. Álvares; Sugestões Literárias;

Tratado de Direito Comercial Brasileiro - José Xavier Carvalho de Mendonça; Freitas Bastos;

Manual das Sociedades Comerciais - Amador Paes de Almeida; Saraiva.

Processo de Falência e Concordata, Silva Pacheco, ed. Forense

Curso de Direito Falimentar, Rubens Requião, Ed. Saraiva.

Curso de Falência e Concordata, Amador Paes de Almeida, Ed. Saraiva.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

Franchising na Criação de Novos Negócios, Roberto Cintra Leite, Ed. Atlas.

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, Ada Pellegrini Grinover e outros, Ed. Forense Universitária.

Manual de Direito do Consumidor, José Geraldo Brito Filomeno, Ed. Atlas.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Setímio Salerno Miguel

Professor